



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 057/03 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício TRT/DG/GP – 571/2003;

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição do Tribunal Regional do Trabalho Juízo 23ª Região, a partir desta data, com ônus para esse Órgão, o Servidor JOSÉ PEREIRA DE JESUS, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria de Fazenda, Gestão e Controle, Gerencia de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, devendo retornar ao órgão de origem tão logo seja solicitado ou quando os seus serviços não forem mais necessários no citado órgão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA – MT, aos
dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário municipal de Fazenda, Gestão e Controle.